



SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS 191, 190, 189, 188, 300 E 302.
- DECRETOS nº 16 e 17.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0191/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Gadiel Batista Rocha Me, CNPJ Nº 38.008.961/0001-15. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. Vigência: De 09/03/2023 até 09/03/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Gadiel Batista Rocha Me. Data de assinatura: 09/03/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0190/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Gadiel Batista Rocha Me, CNPJ Nº 38.008.961/0001-15. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. Vigência: De 09/03/2023 até 09/03/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Gadiel Batista Rocha Me. Data de assinatura: 09/03/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0189/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Gadiel Batista Rocha Me, CNPJ Nº 38.008.961/0001-15. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. Vigência: De 09/03/2023 até 09/03/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais e pela contratada: Gadiel Batista Rocha Me. Data de assinatura: 09/03/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0188/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Gadiel Batista Rocha Me, CNPJ Nº 38.008.961/0001-15. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. Vigência: De 09/03/2023 até 09/03/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Gadiel Batista Rocha Me. Data de assinatura: 09/03/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0300/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Araujo Alves Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 10.895.208/0001-70. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Quarta. Valor R\$: 4.905.510,50 Vigência: De 10/03/2023 até 10/03/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Araujo Alves Empreendimentos Ltda. Data de assinatura: 10/03/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0302/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Perimetral Empreendimentos Eireli, CNPJ Nº 36.750.113/0001-51. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Valor: R\$ 884.054,00 Vigência: De 10/03/2023 até 10/03/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Perimetral Empreendimentos Eireli. Data de assinatura: 10/03/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saoqabriel@gmail.com



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 016/2023, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

“Atualiza os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 662/2017 em 13 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Bruna dos Santos Bispo	Titular
Maria Elena Batista da Silva	Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA;

Camila Amorim Araújo	Titular
Sérgio Maurício Machado Gama	Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

Fernando Ribeiro da Silva	Titular
Beatiz Martins de Andrade	Suplente

IV - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Reginaldo Pereira da Silva	Titular
Adalto Deraldino dos Santos	Suplente

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Joelma Ferreira Souza Galvão	Titular
Luciana Rodrigues Silva Gomes	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Degian Carlos Rocha	Titular
Carlos Antônio Máximo da Rocha	Suplente

VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA CATÓLICA;

Meire Magna Batista da Silva	Titular
Ailde Júlio dos Reis	Suplente

VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO URBANA;

Iure Barreto Gomes	Titular
Patrícia Lopes Gomes	Suplente

IX - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO RURAL;

Wilson Vitor de Souza	Titular
Erasmio Machado da Gama	Suplente

X - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Uênito dos Reis Bonfim	Titular
Claudísia Pereira dos Anjos	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 017/2023, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

Atualiza os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 661/2017 em 13 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS como segue:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Bruna dos Santos Bispo	Titular
Maria Elena Batista da Silva	Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

Camila Amorim Araújo	Titular
Sérgio Maurício Machado Gama	Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

Sueli Brito de Santana	Titular
Mirian Rocha da Silva	Suplente

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

Redinacarina F. Machado Figueiredo	Titular
Marlete Bastos Santana da Silva	Suplente

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Luciana Rodrigues Silva Gomes	Titular
Joelma Sousa Ferreira Galvão	Suplente

VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Degian Carlos Rocha	Titular
Carlos Antônio Máximo da Rocha	Suplente

VI - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Uênito dos Reis Bonfim	Titular
Walas Pequeno Bernardo	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VIII - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS;

Poliana Vitória da Silva	Titular
Nataliane Nunes da Silva	Suplente

VIII - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ;

Meires Magna Batista da Silva	Titular
Aliciana Ferreira Pereira Brito	Suplente

X - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Auzeci Ferreira Machado	Titular
Aurea Diva Martins de Souza	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

